

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 21/2019-DERCA
2019.**

Boa Vista, 20 de setembro de

**DIVULGA A LISTA DOS DISCENTES
PASSIVEIS DE TER SEU VÍNCULO
CANCELADO COM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RORAIMA DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO Nº 009/2018-CEPE.**

A Diretoria do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, no uso de suas atribuições, torna pública a lista com os códigos de matrícula dos discentes que poderão ter seu vínculo CANCELADO por enquadrarem-se nas situações previstas nas alíneas “a” e “c” do inciso VII do Art. 10 da Resolução Nº 009/2018-CEPE.

Ainda de acordo com a citada resolução, em seu Art. 11, inciso IV, alínea “a”, os discentes relacionados nos Anexos I e II deste Edital, tem o prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação para apresentar ao DERCA defesa prévia, cientes de que não o fazendo, ou o fazendo fora do prazo, terão efetivado o cancelamento de seu vínculo com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

Salientamos ainda o cumprimento do art. 13 da referida Resolução que dispõe *“A efetivação do desligamento, em qualquer uma de suas modalidades, não isenta o discente do cumprimento de obrigações eventualmente contraídas com o sistema de bibliotecas e outros serviços da UFRR.”*

Acácia Duarte
Diretora do DERCA/UFRR

Certifico que este Edital foi publicado no mural do DERCA e Portal de Internet da UFRR.

Em: 23/09/2019 às 17H.